

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação

Divisão de Admissão e Mobilidade

EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 011/2025 ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público o Edital de abertura de inscrições para seleção de candidatos aos Cursos de Especialização para o primeiro semestre de 2026, conforme estabelecido nos editais de cada Curso.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail, computador e/ou celular.

As inscrições serão realizadas somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/, e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação reconhecido pelo órgão competente – MEC e demais especificações estabelecidas no edital de cada curso.

As informações referentes ao período de inscrição, número de vagas, documentos necessários para inscrição, período e critérios de seleção e data de divulgação do resultado de cada um dos cursos deverão ser consultados nos EDITAIS específicos dos Cursos de Pós-Graduação, indicados abaixo.

CURSOS

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

***E**SPECIALIZAÇÃO EM **E**NGENHARIA DE **S**OFTWARE - $\underline{\text{clique aqui}}$

ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA - clique aqui

*ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA COM ÊNFASE EM PESQUISA QUANTITATIVA - clique aqui

*ESPECIALIZAÇÃO EM MACHINE LEARNING, BIGDATA - clique aqui

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

*ESPECIALIZAÇÃO EM DIREÇÃO DE ARTE: DESIGN E COMUNICAÇÃO - clique aqui

*ESPECIALIZAÇÃO EM ERGONOMIA - clique aqui

^{*}ESPECIALIZAÇÃO EM CLÍNICA PSICANALÍTICA - clique aqui

^{*}ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS - clique aqui

^{*}ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS - clique aqui

^{*}ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE - clique aqui



Cursos

*ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS: DESIGN E COMUNICAÇÃO - clique aqui

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

- *ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E CONTROLADORIA EMPRESARIAL clique aqui
- *ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL clique aqui
- *ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES TEORIA E PRÁTICA clique aqui
- *ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO ESTADO clique aqui
- *ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO PENAL clique aqui
- *ESPECIALIZAÇÃO EM **D**IREITO **E**MPRESARIAL **A**PLICADO À **E**RA **D**IGITAL- <u>clique aqui</u>
- *ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO clique aqui
- *ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA, POLÍTICA E JURÍDICA clique aqui
- *ESPECIALIZAÇÃO EM FINANÇAS CORPORATIVAS clique aqui
- *ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO INDUSTRIAL E NEGÓCIOS clique aqui
- *ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E TRIBUTÁRIA E CONTABILIDADE clique aqui
- *ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM GESTÃO DE MARKETING E MÍDIAS DIGITAIS clique aqui
- *ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM GESTÃO DE PESSOAS E PEOPLE EXPERIENCE- clique aqui
- *ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM GESTÃO DE PROJETOS clique aqui
- *ESPECIALIZAÇÃO EM PERÍCIA CONTÁBIL E AUDITORIA clique aqui

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

- *ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS clique aqui
- *ESPECIALIZAÇÃO EM PROJETO ARQUITETÔNICO: COMPOSIÇÃO E TECNOLOGIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO clique aqui

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

- *ESPECIALIZAÇÃO EM RELIGIÕES E RELIGIOSIDADES clique aqui
- * ESPECIALIZAÇÃO EM RELIGIÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA clique aqui
- *A oferta dos Cursos *Lato sensu* que serão ministrados em Convênio está condicionada à aprovação do Acordo de Cooperação pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula de cada Curso.

1. DA ISENÇÃO DA VALOR DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 26 de outubro 2017;
- 1.2. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores de sangue, que tenham realizado duas doações em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.



1.3. As informações referentes aos procedimentos, em atendimento aos itens 1.1 e 1.2, deverão ser consultadas nos EDITAIS específicos dos Cursos de Pós-Graduação em suas respectivas páginas.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição poderá ser efetuada, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/, conforme instrução no edital específico dos Cursos.
- 2.2. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras. A Universidade e Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.
- 2.3. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via sistema online de inscrição, fazendo upload dos documentos digitalizados no momento da inscrição.
- 2.4. Após o horário de encerramento das inscrições, indicado no edital específico de cada curso, não será mais possível o envio da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração do seu e-mail, computador e/ou celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.
- 2.5. As inscrições serão realizadas somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico.
- 2.6. O envio dos documentos, observando o estabelecido nos editais específicos de cada Curso, é imprescindível para a confirmação da inscrição. A não apresentação implicará no indeferimento da mesma.
- 2.7. Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos específicos; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos

3. DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- a) Cédula de Identidade Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- b) C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal;
- c) Documento Militar (M), para os que possuem até de 45 anos de idade;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- e) Diploma de Graduação (frente e verso);
- f) documentos específicos previstos nos EDITAIS de cada Curso.



Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. passaporte; 2. diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

Os documentos deverão ser enviados de acordo com as instruções dos Editais específicos de cada Curso.

4. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será realizada nos períodos indicados por cada Curso e estará a cargo da Comissão Coordenadora ou Comissão Examinadora de Seleção por ela designada.

5. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O resultado final da seleção dos candidatos aprovados e classificados será divulgado em ordem alfabética e a convocação para matrícula, observada a ordem de classificação e o número de vagas, serão divulgados por meio do Edital a ser publicado via internet: na página do Curso. Não será informado resultado por telefone.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

A partir da divulgação do resultado, o candidato poderá interpor recurso fundamentado observando, ainda, para essa interposição e existindo, os procedimentos recursais específicos previstos nos Editais de cada Curso.

7. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 71. O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- 7.2. O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Cursos de Pós-Graduação** *Lato sensu*, divulgados na internet, no endereço eletrônico de cada Curso, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos nos EDITAIS específicos e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora de cada Curso.

Londrina, 14 de outubro de 2025.

Prof^a. Dr^a. Silvia Márcia F. Meletti, **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação** Prof^a. Dr^a. Suzana Mali de Oliveira **Diretora de Pós-Graduação**